



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Portaria Interna FDRP nº 043/2022 e dispõe sobre a Comissão Organizadora do I Festival de Justiça, Cultura e Arte da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do I Festival de Justiça, Cultura e Arte da FDRP/USP:

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho - Presidente;

Prof. Dr. Camilo Zufelato;

Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro;

Prof. Dr. Sergio Nojiri;

Luis Ribeiro de Paula Junior - Servidor;

Tamie Aline Lança - Servidora;

Bruna da Silva Carrion - Discente;

Bruno Boldrin Ferreira - Discente;

Isabella Amaro da Costa Oliveira - Discente;

Melissa Amaral Moraes Salles - Discente.

Parágrafo Único - Também integrará a Comissão os membros do NUEPEG - Núcleo de Estudos e Pesquisas Jurídico-Raciais Esperança Garcia.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Artigo 2º - O I Festival de Justiça, Cultura e Arte da FDRP/USP ocorrerá no mês de maio de 2024, sendo que o cronograma definitivo deverá ser estabelecido e divulgado pela Comissão designada.

Artigo 3º - Fica designada como secretária da referida Comissão a servidora Jocélia Barbosa Pereira.

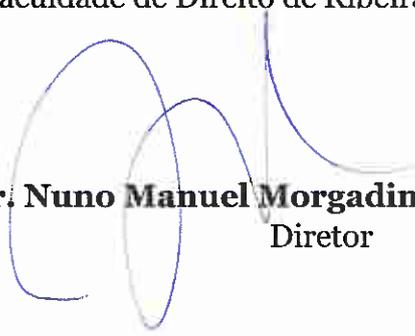
Parágrafo Único - Caberá à secretária providenciar junto a cada área e/ou seção, o necessário para a realização das atividades e programação propostas pela Comissão.

Artigo 4º - Caberá aos servidores de cada área envolvida, quando demandados pela secretária, na forma do parágrafo único do artigo anterior, contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Comissão e da realização do evento.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria Interna FDRP nº 043/2022, de 9 de dezembro de 2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 19 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor